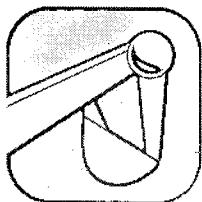




CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 3/2020 e EMENDA N° 22/2020

DATA: 13/07/2020

EMENTA: Altera o caput e o parágrafo único do artigo 24 da lei nº 3.214, de 25 de Setembro de 2019.

Autor: Vereador Enio Brizola

RELATÓRIO:

O Vereador Enio Brizola apresentou à Câmara Municipal, em 13 de julho de 2020, o Projeto de Lei Complementar nº 3/2020, o qual altera o caput e o parágrafo único do artigo 24 da lei nº 3.214, de 25 de Setembro de 2019. O Projeto, foi lido no expediente da sessão ordinária de 13/07/2020, conforme Ata nº34/2020. No dia 04/09/2020, o autor apresentou a Emenda nº 22/2020. A Procuradoria desta Casa, opina pela juridicidade que envolve a presente proposição, permitindo o prosseguimento do devido processo legislativo.

VOTO DO RELATOR:

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas emitindo parecer especializado, nos termos dos arts. 42, 62 e 71, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

No que pertine à análise mais aprofundada do presente Projeto, entende esta relatoria que deve ser acolhido em sua plenitude o Parecer da Procuradoria desta Casa Legislativa, posto que não há qualquer óbice a impedir o prosseguimento da proposição em comento.

Assim, melhor sorte não assiste ao Projeto em apreço, qual não seja sua efetiva aprovação por esta Comissão. A partir disto, com os fundamentos regimentais expostos, esta relatoria, depois de debates realizados, oferta o presente voto favorável ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 3/2020 e EMENDA N° 22/2020, com o encaminhamento do mesmo ao Plenário desta Casa Legislativa, para análise e votação.

Vereador Fernando Lourenço
Relator



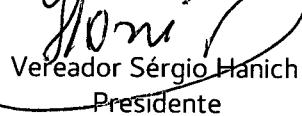
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DISPOSITIVO:

Ante o exposto, esta Comissão acompanha por unanimidade o voto do Eminente Relator, que passa a constituir este parecer, opinando pela regularidade da proposição, devendo a mesma ser submetida à análise e votação em Plenário.

Novo Hamburgo, 28 de setembro de 2020.


Vereador Sérgio Hanich
Presidente


Vereador Vladi Lourenço
Secretário